

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_038_25	2 – Data da Fiscalização: 18/03/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: Rod. Amaral Peixoto, km 188	5 – Bairro(s): Cabiúnas	6 – Município/UF: Macaé/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Fiscalização realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Estação de Transferência de Custódia e de Odoração da Concessionária no Terminal Cabiúnas em Macaé/RJ.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):
Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: EM-D-R42.00-0006	Nome da Estação: ETC Terminal Cabiúnas	Zona: Lagos
--	---	--------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação			X
03. Portas e portões	X		
04. Piso	X		
05. Cerca/Muro	X		
06. Sistema de energia elétrica	X		
07. Placas de identificação da estação	X		
08. Placas de rota de fuga	X		
09. Placas de sinalização de segurança	X		
10. Extintores			
11. Estado da cobertura da estação	X		
12. Chuveiro e lava olhos	X		
13. Equipamentos de medição			X
14. EPI/Uniforme	X		
15. Presença de colméias de insetos	X		
16. Presença de animais peçonhentos	X		
DOCUMENTOS	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
17. Certificado de Inspeção do SPDA	X		
18. Laudo de Exigências do CBMERJ			X
19. Certificado de Aprovação do CBMERJ			X
20. Licença de Operação do INEA	X		
21. Certificado do Sistema de Estocagem			X

10 – Observações:
02. Não se aplica, pois o piso é todo de cimento.
13. Não se aplica, pois a estação não possui sistema de medição.
18-19. Não se aplicam, pois a estação se encontra em terreno de terceiros.
21. Não se aplica, pois não há sistema de estocagem na estação.

11 – Relatório:

Fiscalização realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelos funcionários Rômulo Rosenberg da Silva e Fabiano Martins de Mello, com o objetivo de verificar o estado de conservação e manutenção da ETC e da Estação de Odoração da Concessionária, localizadas no Terminal Cabiúnas, de propriedade da Petrobras.

A transferência de custódia do gás para a Concessionária na ETC ocorre em dois pontos: pelo GASCABO, um gasoduto de aço de 8" que conecta Cabiúnas a Arraial do Cabo, transportando gás a 42 bar até as estações distritais XV01 a XV06; e pelo GASCAM, um gasoduto de aço de 6" que liga Cabiúnas a Campos dos Goytacazes, levando gás a 40 bar até as estações de Donana e Tapera.

A estação conta com dois canhões lançadores de PIG, um para cada linha de distribuição. Além disso, possui um sistema de odoração para injeção de mercaptana na rede e um sistema de proteção catódica, com medições mensais do potencial elétrico para monitoramento e prevenção da corrosão da tubulação.

A estação não possuía o Laudo de Exigências nem o Certificado de Aprovação do CBMERJ, por estar localizada em terreno da Petrobras, conforme informado pelo setor de prevenção da Naturgy. Dessa forma, a ausência desses documentos não configura uma não conformidade.

Devido à restrição de acesso e às medidas de segurança adotadas pela Petrobras no Terminal, a obtenção de registros fotográficos no local não foi autorizada.

12 – Recomendações:

Sempre manter disponíveis na estação os documentos exigidos.

13 – Conclusão:

Durante a fiscalização, não foram identificadas irregularidades quanto à prestação do serviço.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 24/04/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização